

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688513****Portaria: 331/2014**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEM

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94(Processo 191381/2014-Mem 208/2014-CESEM)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MÃE DO RIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59095491/ALAN JOSE DA SILVA ALENCAR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/04/2014 a 28/04/2014

64006441/ELIZANGELA DO REMEDIO RAMOS DE MATOS (TECNICO SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/04/2014 a 28/04/2014

572207322/RENATA FERREIRA SALDANHA DE OLIVEIRA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/04/2014 a 28/04/2014<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688539**PORTARIA Nº. 736 DE 14 DE MAIO DE 2014****A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 018/14 – Processo nº. 009/14, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 149 a 161 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade funcional de nenhum servidor público.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 309 - 2014 - GP de 13/03/2014, publicada no DOE 32607 de 24/03/2014, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO -Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 735 DE 14 DE MAIO DE 2014**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 007/14 – Processo nº. 010/14, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 89 a 96 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade funcional de nenhum servidor público.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 359 - 2014 - GP de 26/03/2014, publicada no DOE 32614 de 02/04/2014, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, 224 da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO -Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 734 DE 14 DE MAIO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 008/14 – Processo nº. 011/14, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 62 a 68 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade funcional de nenhum servidor público.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 360 - 2014 - GP de 26/03/2014, publicada no DOE 32614 de 02/04/2014, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

DESIGNAÇÃO:**PORTARIA Nº. 761 DE 15 DE MAIO DE 2014**

Servidor: JEFERSON ALMEIDA PIRES

Matricula: 55587645/ 1

Cargo: Agente Administrativo

Para: Responder pela Gerencia da Seção de Pessoal

Período: 19/05/2014 a 17/06/2014

Com ônus para a Administração

Ordenador de Despesa – TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

DESIGNAÇÃO:**PORTARIA Nº. 732 DE 14 DE MAIO DE 2014**

Servidora: MONICA TAPAJOS DA SILVA

Matricula: 57218121/ 3

Cargo: Assessor II

Para: Responder pela Gerencia do Centro de internação de Adolescente Masculino – CIAM Sideral

Período: 13/05/2014 a 16/05/2014

Sem ônus para a Administração

Ordenador de Despesa – TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 724 DE 09 DE MAIO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando memorando nº. 020/2013 – SAS de 29 de janeiro de 2013;

Considerando o Requerimento de 29 de janeiro de 2013, Parecer Jurídico nº. 071/13 – ASJUR de 30 de janeiro de 2013.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER,** 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor, LEONARDO CARDOSO CARNEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 57176103/ 1, lotado no Centro de Internação de

Adolescente Masculino, de acordo com o inciso VI do art.93 §1º, §2º da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, durante o período de 05/05/2014 a 04/05/2016, sem remuneração.

II – Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - **Presidente da FASEPA**

PORTARIA Nº. 731 DE 14 DE MAIO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando o Requerimento de 05 de maio de 2014, Parecer Jurídico nº. 292/2014 – PROJUR de 09 de maio de 2014.

Considerando o Requerimento de 05 de maio de 2014, Parecer Jurídico nº. 292/2014 – PROJUR de 09 de maio de 2014.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER,** 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor, EDILSON PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº. 57173818/ 1, lotado no Serviço de Atendimento Social - SAS, de acordo com o inciso VI do art.93 §1º, §2º da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, durante o período de 15/05/2014 a 14/05/2016, sem remuneração.

II – Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - **Presidente da FASEPA**

PORTARIA Nº. 773 DE 19 DE MAIO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando o Requerimento de 02 de maio de 2014, Parecer Jurídico nº. 300/2014 – PROJUR de 13 de maio de 2014.

Considerando o Requerimento de 02 de maio de 2014, Parecer Jurídico nº. 300/2014 – PROJUR de 13 de maio de 2014.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER,** 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor, ADAILTON DA SILVA MOURA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 54190310/ 1, lotado na Seção de Zeladoria e Transporte, de acordo com o inciso VI do art.93 §1º, §2º da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, durante o período de 15/05/2014 a 14/05/2016, sem remuneração.

II – Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - **Presidente da FASEPA**

DESIGNAÇÃO:**PORTARIA Nº. 747 DE 15 DE MAIO DE 2014**

Servidor: ERAIDES PENA DE MEDEIROS

Matricula: 3213404/ 1

Cargo: Agente Administrativo

Para: Atuar como fiscal do contrato nº.17/2014, EMPRESA LIMP EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-EPP

Período de 06/05/14 a 05/05/2015

Esta Portaria entra em vigor a contar de 14/02/14

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da

FASEPA

DESIGNAÇÃO:**PORTARIA Nº. 756 DE 15 DE MAIO DE 2014**

Servidor: ANA LIDIA PALHETA PINTO

Matricula: 5895896/2

Cargo: Presidente de Comissão

Para: Atuar como fiscal do contrato nº.01/2014, EMPRESA SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA

Período de 14/02/14 a 13/02/2015

Esta Portaria entra em vigor a contar de 14/02/14

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da

FASEPA